

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.851. DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR A SER IMPLANTADA NO BAIRRO RESIDENCIAL JUNDIAÍ. CONTRATO 183/2021, PROCESSO: 10.827-8/2021 E PROCESSO SEI: 8.926/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 74 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 773.059 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR A SER IMPLANTADA NO BAIRRO RESIDENCIAL JUNDIAÍ. PROCESSO: 10.827-8/2021 E PROCESSO SEI: 8.926/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 71 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 773.050 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 192.942,91 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 78.787,75

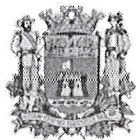
13.01.12.365.0195.2789 EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 114.155,16

TOTAL...R\$ 192.942,91

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...



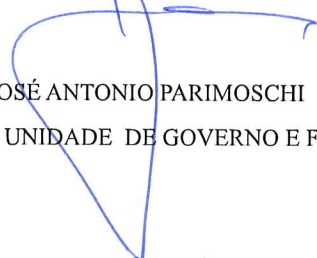
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.851/2022

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL